



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 382 - GDG

SEI/TRE-AL - 0438762 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 382/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como toda a instrução levada a efeito no Processo Administrativo nº 0007953-81.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de serviços necessários à manutenção de variados tipos de ativos de TI, de acordo com a descrição no documento de oficialização de demanda constante dos autos acima epigrafados, e em observância às determinações da Resolução CNJ nº 182/2013.

Parágrafo único - A equipe será composta pelo Sr. Coordenador de Infraestrutura, como representante da unidade demandante, pelos Srs. Chefes da Seção de Gerência de Infraestrutura e da Seção de Infraestrutura de Equipamentos e de Apoio ao Usuário, como integrantes técnicos, e pelo servidor Tony Warren Gomes de Sá, lotado na Secretaria da Administração, para atuar como integrante administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 20 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 20/09/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tre->

al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0438762 e o código CRC D7B5BCA4.